



RESULTADO DEFINITIVO EDITAL Nº 05/2023
(ARTISTAS PLÁSTICOS, ILUSTRADORES, GRAFITEIROS,
AEROGRAFISTAS E FOTÓGRAFOS)

A Comissão de Elaboração de Editais, após o fim do prazo de recursos, COMUNICA não ter sido protocolado nenhum recurso contra o resultado preliminar do edital nº 05/2023 publicado em 11/09/2023.

Sendo assim, em cumprimento ao prazo estabelecido por meio dos Comunicados 05 e 06/2023, datados de 19 e 29/09 respectivamente, que consideram a prorrogação de prazos por motivos neles especificados, e CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com a máxima de facilitação para os artistas no que diz respeito ao acesso aos recursos federais por meio do remanejamento de recursos, decide-se:

- 1) PUBLICAR, no anexo I, o resultado definitivo do edital com expressa convocação dos suplentes indicados (remanejamento de recursos entre categorias);
- 2) ABRIR, no anexo II, prazo de recursos conforme edital e suas consecutivas prorrogações;
- 3) AMPLIAR, no anexo II, em caráter excepcional, o prazo de habilitação, de modo que ele finalize juntamente com o prazo de recursos ao resultado definitivo, comunicando também que a ausência de certidões, documentos pessoais ou demais informações necessárias e previstas no edital culminará na desclassificação do proponente;
- 4) SOLICITAR, no anexo III, informações e documentos complementares para finalizar o processo de premiação;

Publique-se, com todos os anexos.

Unai, Minas Gerais, 29 de setembro de 2023.

Bruno de Oliveira Rocha
Membro da Comissão de Elaboração de Editais e Acompanhamento

Múcio Eduardo de Araújo Lara
Presidente da Comissão Parecerista e de Acompanhamento



ANEXO I – RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 05/2023

Consideram-se aprovados os seguintes candidatos, devendo os mesmos entregarem documentação e informações constantes do anexo III nos prazos do anexo II, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO SEM POSSIBILIDADE DE RECURSOS:

AEROGRAFISTAS/GRAFITEIROS (total de vagas: 3 | total de aprovados: 2 | total de vagas excedentes: 1)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
André Soares dos Reis	1	COMPLETA
Alisson Oliveira Gonçalves	3	COMPLETA

FOTÓGRAFOS (total de vagas no edital: 3 | total de aprovados: 2 | total de vagas excedentes: 1)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
Juan Carlos De Souza Junior	1	COMPLETA
Kamilla Jhenifer Rocha Soares	2	COMPLETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
Praça JK s/nº – Centro – 38610-029 | prefeituraunai.mg.gov.br | (38) 3677-9610
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
Avenida Frei Anselmo, 320 – Divineia – CEP 38613-434
(38) 3677-5054 | cultura@prefeituraunai.mg.gov.br

ARTISTA PLÁSTICO OU ILUSTRADOR (total de vagas no edital: 3 | total de vagas recebidas de outras categorias por remanejamento: 2 | total de aprovados após remanejamento: 5)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
Jose Edgar de Oliveira Barreiros	1	COMPLETA
Vilarino Vieira da Silva Júnior	2	COMPLETA
Marcos Vinícius Silva Magalhães	5	CONVOCAÇÃO SUPLENTE
Angelia pereira da costa	6	CONVOCAÇÃO SUPLENTE
Ana Beatriz Mendes Jardim	7	CONVOCAÇÃO SUPLENTE

A convocação de suplentes, uma vez que os aprovados NÃO INDICARAM a inscrição que desejam manter, foi instruída pelo seguinte critério: MANTIDA A MELHOR CLASSIFICAÇÃO. Ex.: Se um proponente teve classificação em 2º lugar na categoria A e em 6º lugar na categoria B, foi mantida sua aprovação na categoria A e desclassificado na categoria B.

O edital previa, no item 7.3:

7.3 O candidato à premiação pode se inscrever em até 2 (duas) categorias e pode ser contemplado com no máximo 1 (um) prêmio

E no item 11.1:

11.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, caso o número de propostas habilitadas seja inferior ao número de vagas nas cotas, as vagas restantes serão distribuídas exclusivamente à ampla concorrência.

Em relação aos proponentes anteriormente aprovados no Resultado Preliminar, ficam **DESCCLASSIFICADOS** os seguintes proponentes pelos motivos relacionados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
Juan Carlos De Souza Junior	2	Aerografista/Grafiteiro	Proponente aprovado em categoria de Fotógrafo com igual ou melhor classificação
André Soares dos Reis	3	Artista Plástico/Ilustrador	Proponente aprovado em categoria de Aerografista/Grafiteiro com igual ou melhor classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
Praça JK s/nº – Centro – 38610-029 | prefeituraunai.mg.gov.br | (38) 3677-9610
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
Avenida Frei Anselmo, 320 – Divineia – CEP 38613-434
(38) 3677-5054 | cultura@prefeituraunai.mg.gov.br

Alisson Oliveira Gonçalves	4	Artista Plástico/Ilustrador	Proponente aprovado em categoria de Aerografista/Grafiteiro com igual ou melhor classificação
-------------------------------	---	--------------------------------	---



ANEXO II – COMUNICADO DE AMPLIAÇÃO DE PRAZO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSOS DO EDITAL Nº 05/2023

Fica aberto o prazo desde 29/09/2023 até 04/10/2023 a possibilidade dos interessados impetrem recursos contra o resultado deste edital.

Os recursos poderão ser protocolados:

- a) Presencialmente, na sede da Secretaria da Cultura e Turismo de Unai, das 08h às 11h e das 13h30 às 17h, na Sala Central, situada à Avenida Frei Anselmo, 320, Divineia, Unai-MG, em dias úteis até o prazo final de 04/10/2023;
- b) Virtualmente, por meio do e-mail lpg@prefeituraunai.mg.gov.br, a qualquer tempo até o prazo final de 04/10/2023.

Neste mesmo período, tanto candidatos aprovados com documentação em situação INCOMPLETA deverão entregar os documentos constantes do anexo III.

A ausência de tais documentos é condição para desclassificação definitiva sem possibilidade de recurso.



ANEXO III – LISTA DE DOCUMENTOS COMUNS AOS CONVOCADOS DO EDITAL Nº 04/2023

Os documentos e informações complementares necessárias para completar o processo de premiação são, respectivamente:

PARA PESSOAS DE SEXO BIOLÓGICO MASCULINO:

- RG e CPF (ou apenas RG ou CNH se houver CPF);
- Comprovante de endereço ou declaração de endereço (anexo VI do edital);
- Certidão Negativa de Débitos MUNICIPAL;
- Certidão Negativa de Débitos ESTADUAL;
- Certidão Negativa de Débitos FEDERAL;
- Certidão de Quitação das Obrigações Militares (Reservista), exceto para candidatos com 46 anos completos ou mais a partir da data de publicação do edital;
- Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais;
- Declaração Étnico-Racial para quem concorreu por cotas;
- Conta bancária, podendo ser corrente ou poupança, contendo informações de banco, agência e conta, no CPF do proponente.

PARA PESSOAS DE SEXO BIOLÓGICO FEMININO:

- RG e CPF (ou apenas RG ou CNH se houver CPF);
- Comprovante de endereço ou declaração de endereço (anexo VI do edital);
- Certidão Negativa de Débitos MUNICIPAL;
- Certidão Negativa de Débitos ESTADUAL;
- Certidão Negativa de Débitos FEDERAL;
- Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais;
- Declaração Étnico-Racial para quem concorreu por cotas;
- Conta bancária, podendo ser corrente ou poupança, contendo informações de banco, agência e conta, no CPF do proponente.

Todos os proponentes, **INDEPENDENTEMENTE** da situação, deverão entregar todos os documentos até o prazo final de 04/10/2023, sob pena de desclassificação definitiva.

Os documentos podem ser protocolados presencialmente ou virtualmente, nos mesmos moldes dos recursos previstos no Anexo II.